



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 152 DE 31 DE AGOSTO DE 1982.-

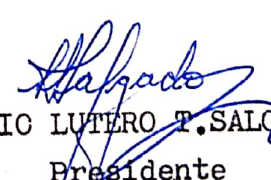
Autoriza pagamento na  
rubrica 3.1.2.13-Mat.  
p/cons.de Veículos.-

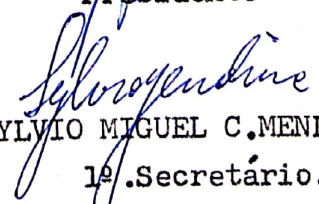
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de Cr\$-38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos cruzeiros) à Renovadora de Pneus Santanense Ltda., referente a aquisição de 04 (quatro) pneus e 3 (tres) câmaras de ar para a camioneta Brasília, de propriedade deste Legislativo.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, - esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 31 de agosto de 1982.-

  
Ver. LIVIO LUTERO T. SALGADO  
Presidente

  
Ver. SYLVIO MIGUEL C. MENDINA  
1º. Secretário.-